



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Solicitante: Licitação

Responsável pela solicitação: Diretoria

Email: ipreaf@ipreaf.com.br

Telefone/Ramal (66 3521-2538 e 66 3191-1166)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado**, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO – OBJETO

- () Prestação de Serviço não continuado;
- () Prestação de serviço continuado;
- () Obras e serviços de Engenharia;
- () Material de Consumo;
- (X) **Material permanente/Equipamentos;**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO Considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Considerando a reforma de duas novas salas, no piso superior, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, destinada ao exercício das atividades administrativas;

Considerando a lotação de novos servidores neste Instituto de Previdência, o que demanda adequadas condições de trabalho, em conformidade com os princípios da eficiência e da dignidade no serviço público;

Considerando que as salas em questão **não dispõem de climatização e mobiliário adequados**, o que pode comprometer tanto o bem-estar dos servidores quanto a conservação de equipamentos e documentos.

Justifica-se a necessidade de aquisição de aparelho de ar condicionado e eletroeletrônicos, visando garantir condições apropriadas de conforto térmico, melhoria na produtividade e preservação do ambiente laboral, atendendo às necessidades funcionais, ergonômicas e de apoio às atividades institucionais no âmbito deste órgão, conforme detalhamento abaixo:

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de climatização nos ambientes, proporcionar condições de conforto térmico em salas administrativas e de atendimento ao público considerando que o clima da região é marcado por temperaturas elevadas durante a maior parte do ano.



Dessa forma, a realização de processo licitatório justifica-se como medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados por este Instituto, promovendo maior satisfação e motivação dos servidores, refletindo em aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados, atendimento ao público em condições mais humanizadas e confortáveis, valorização da imagem institucional do IPREAF como órgão comprometido com o bem-estar dos servidores, aposentados e pensionistas, garantindo a adequada ambientação dos espaços físicos diante do crescimento da equipe de trabalho, de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade, legalidade e transparência.

4. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores lotados na nova sala, com ambiente climatizado e adequado ao desempenho das atividades; aumentar a produtividade e a eficiência das atividades administrativas, reduzindo impactos do calor excessivo da região; garantir conforto térmico e bem-estar dos servidores e dos aposentados/pensionistas e ou usuários que eventualmente utilizem o espaço; preservar equipamentos eletrônicos e documentos, evitando danos decorrentes de altas temperaturas e umidade; atender aos princípios da eficiência e qualidade no serviço público, conforme previsto na legislação vigente.

5. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Materiais e/ou Serviços)

Item	Código TCE / Coplan	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	257309-1	Ar condicionado 12000btus	unidade	02
2	256453-0	Ar condicionado 18000btus	unidade	01

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recursos: 1.802.00000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 33

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Prazo de Entrega/Execução

O prazo de entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, pela parte vencedor, em horário de expediente deste Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

8.2 Local e horário da prestação de serviço

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – MT – IPREAF, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo citados compõem a Comissão Permanente de Contratação:

Membro 01: Vanessa Bezerra dos Santos - Presidente

Membro 02: Bruna Patrícia de Lara - Membro

Membro 03: Stéfani de Souza Ferrareis - Membro

Alta Floresta-MT, 19 de janeiro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF